MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 149/2019.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: "PROJETO DE UM VEÍCULO ELÉTRICO PARA COMPETIÇÕES FÓRMULA SAE", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 017/2019 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023408/2018-20,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "PROJETO DE UM VEÍCULO ELÉTRICO PARA COMPETIÇÕES FÓRMULA SAE", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco**,** no período de 01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, não tem cadastro no SIGProj, tendo como Coordenador o Professor MARCEL AYRES DE ARAÚJO e como colaboradores: ÉLIDA FERNANDA XAVIER JÚLIO, ANIA LUSSÓN CERVANTES, FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA NETO, FLÁVIO DA SILVA VITORINO GOMES, ITALO ROGER FERREIRA MORENO PINHEIRO DA SILVA, PHILIPPE EDUARDO DE MEDEIROS, RAPHAEL LEITE DE ANDRADE REIS, REINEL BELTRAN AGUEDO, ROBERTO KENJI HIRAMATSU, SERGIO VLADIMIR BARREIRO DEGIORGI, VINÍCIUS DANTAS DE ARAÚJO, ANTONIO BASTOS JUNIOR e ROMÁRIO FERREIRA LUCENA, tendo como um dos objetivos aplicar em atividades práticas os conceitos teóricos estudados nos cursos de engenharia desenvolvendo-se tecnicamente e adquirindo conhecimentos extracurriculares, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.